



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS**

**EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2020**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

A Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), para comparecerem à Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), conforme data e horário estabelecidos na tabela abaixo, para a realização de exame médico admissional.

**Local:** Serviço Médico – SIASS, no Campus Santo Antônio (CSA), situado à Praça Frei Orlando, 170 – Centro, em São João del -Rei – MG. Telefone (32) 3379 - 5487.

NOMES	UNIDADE DO ESTÁGIO	CÓDIGO DA VAGA	CH SEMANAL	DATA	HORA
GABRIELA LIMA DE MELLO	Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) São João del-Rei	11	4 horas	25/08/2021	10h00

Para a realização do exame admissional supramencionado, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os resultados dos seguintes exames, com data de emissão não superior a 90 dias (somente os originais): Hemograma completo, Glicemia de Jejum, tipo sanguíneo e fator RH.

Ressaltamos que os exames podem ser realizados em qualquer laboratório de preferência do(a) candidato(a) e apenas os resultados devem ser apresentados no exame admissional. Ressaltamos, ainda, que a UFSJ não se responsabiliza pelos gastos decorrentes da realização dos mesmos.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão, ainda, preencher o formulário eletrônico, disponível em *Formulário Entrega de Documentos-Estagiários*, anexando todos os documentos solicitados, conforme relação apresentada no link *Relação de documentos* em formato PDF, **até o dia 25/08/2021**.

Salientamos que o não comparecimento do(a) candidato(a) ao exame médico admissional no dia e horário da convocação e o não envio dos documentos em formulário eletrônico até a data estabelecida será considerado como desistência do(a) candidato(a) que perderá o seu direito à vaga que será preenchida pelos(as) seguintes candidatos(as) classificados(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos.

São João del-Rei, 17 de agosto de 2021.

Conceição Assis de Souza Santos  
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.